



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 02/2012
ESCLARECIMENTO 005

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.656.904-3, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO:

- 1) Referente a concorrência 02/2012, **Corredor Marechal Floriano – Requalificação da Avenida das Américas, com 3,41km**, no Município de São José dos Pinhais, em relação ao item 9. Condições de participação, será permitida a participação de empresas em consórcio ?

RESPOSTA:

"Aplica-se o item 9.8, letra "k", do instrumento convocatório referente à Concorrência Pública 02/2012.

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 03 de setembro de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação